LEI Nº 1290 / 2011

"DENOMINA NOME DE RUA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Carlos Antonio Ribeiro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Henrique de Souza e Silva**, a rua que se inicia na esquina, que é final da Rua Cláudio Benedito de Freitas e final da Rua Mariinha Maciel, no Bairro do Caquende, numa extensão de 101 metros, até a porteira de propriedade particular do Sr. Marcos, final do perímetro urbano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 22 de novembro de 2011.

_____

Carlos Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal